



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✕ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✕ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✕ Questões gabaritadas
- ✕ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



ANGRA DOS REIS-RJ

CÂMARA DE ANGRA DOS REIS
RIO DE JANEIRO

Assistente Legislativo

**EDITAL N° 01/2025,
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

CÓD: SL-093ST-25
7908433283041

Língua Portuguesa

1. Interpretação e compreensão de textos	9
2. Tipologia e gêneros textuais; reconhecimento de tipos e gêneros textuais	10
3. Função textual dos vocábulos, elementos de comunicação	12
4. Variação linguística	13
5. Figuras de linguagem	14
6. Significação de palavras e expressões, relações de sinonímia e de antonímia	16
7. Ortografia	18
8. Acentuação gráfica	19
9. Emprego da do sinal de crase	20
10. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto	22
11. Estrutura e formação de palavras	24
12. Fonética e fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos, divisão silábica	25
13. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto	27
14. Locuções verbais (perífrases verbais)	35
15. Emprego de elementos de sequenciação textual (elementos de referência, substituição e repetição, de conectores etc.)	38
16. Funções do “que” e do “se”	39
17. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos e parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação)	40
18. Concordância verbal e nominal	43
19. Regência verbal e nominal	44
20. Emprego de tempos e modos verbais	47
21. Colocação pronominal	50
22. Elementos de coesão	51

Raciocínio Lógico

1. Estruturas lógicas. lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas; tabelas-verdade; equivalências e negações de proposições; leis de morgan; conectivos lógicos (e, ou, se...então, se e somente se, negação); condicional e bicondicional	59
2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. argumentação lógica: identificação da validade de argumentos; falácias lógicas; premissas e conclusões	65
3. Diagramas lógicos	69
4. Lógica de primeira ordem	71
5. Princípios de contagem e probabilidade. análise combinatória (arranjos, permutações, combinações simples)	73
6. Operações com conjuntos. noções de conjuntos: representações (diagrama de venn); operações (união, interseção, diferença, complemento); aplicações em problemas práticos	77
7. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e de contagem: razão e proporção	80
8. Regra de três simples e composta	81
9. Situações-problema e raciocínio matemático: interpretação de textos com dados quantitativos	83
10. Resolução de problemas com lógica e matemática básica	84
11. Raciocínio sequencial e dedutível	87

Legislação e Ética no Serviço Público

1. Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (lei geral de proteção de dados pessoais – lgpd).....	93
2. Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso à informação – lai).....	107
3. Ética no serviço público; princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência: como se aplicam à ética esses princípios éticos na administração pública.....	114
4. Ética e função pública.....	118
5. Ética, democracia, cidadania e o papel do servidor público.....	120

Conhecimentos Específicos Assistente Legislativo

1. Noções de administração. organizações: conceito, eficiência e eficácia; organização: fundamentos.....	127
2. Estruturas organizacionais (tradicionais e contemporâneas); tendências e práticas organizacionais.....	128
3. Processo administrativo: planejamento, organização, influência e controle; planejamento: fundamentos, tomada de decisões e ferramentas de planejamento.....	129
4. Comunicação: interna e externa e formal e informal.....	135
5. Redação oficial de documentos; manual de redação da presidência da república; tipos de documentos administrativos e suas finalidades e usos.....	139
6. Protocolo de documentos (procedimentos de recepção, classificação, registro, tramitação, distribuição e arquivamento).....	147
7. Expedição de correspondências (registro de saída, controle, endereçamentos e formas de encaminhamento físico e eletrônico).....	147
8. Atendimento ao público: atendimento telefônico, presencial e digital (whatsapp, e-mail, chat on-line etc.); atendimento a clientes internos e externos; princípios e atitudes fundamentais no atendimento (comunicabilidade, apresentação pessoal, atenção, cortesia, empatia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta ética e objetividade discrição, conduta e objetividade).....	148
9. Responsabilidade, pontualidade, aparência e respeito no atendimento e trato interpessoal.....	151
10. Trabalho em equipe e relações interpessoais: comunicação assertiva, flexibilidade, equilíbrio emocional e resolução de problemas em grupo; comportamentos interpessoais receptivos e defensivos; postura e personalidade nas relações no ambiente de trabalho; fatores positivos das relações no trabalho; empatia e compreensão mútua.....	152
11. Organização e gestão de documentos: noções de arquivologia (definição, importância, ciclo de vida dos documentos e princípios arquivísticos); tipos de arquivos e métodos de arquivamento.....	160
12. Gestão eletrônica de documentos (conceitos, sistemas/ software utilizados, controle de acesso, indexação, armazenamento e legislação aplicável).....	164
13. Digitalização de documentos (procedimentos, equipamentos, cuidados legais e preservação da integridade documental).....	166
14. Noções de organização de eventos e condução de reuniões: planejamento de eventos institucionais; tipos de eventos e reuniões (eventos formais e informais, internos e externos, reuniões técnicas, operacionais e estratégicas); convocação, pauta, ata, controle de tempo, resultados esperados e preparação de ambientes de reuniões; cerimonial e protocolo básico; imagem institucional, atendimento aos participantes, pontualidade e pós-evento em eventos.....	170

Noções de Direito Administrativo

1. Administração pública: conceito, organização e finalidade; administração direta e indireta; entidades da administração pública (autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista)	177
2. Princípios da administração pública: princípios expressos no art. 37 da constituição federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência); outros princípios (supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público, razoabilidade, proporcionalidade)	184
3. Atos administrativos: conceito, atributos e elementos; espécies e classificação; validade e invalidação dos atos	188
4. Poderes da administração: poder vinculado e discricionário; poder hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia ...	202
5. Serviços públicos: conceito, princípios e formas de prestação; delegação (concessão, permissão e autorização)	210
6. Agentes públicos: conceito e classificação; cargo, emprego e função pública; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor	222
7. Licitação e contratos administrativos: conceitos básicos e princípios; finalidade da licitação; modalidades, dispensas e inexigibilidades (noções); noções da lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações)	237

Noções de Orçamento Público

1. Conceito e finalidade do orçamento público: definição orçamentária; importância do orçamento na administração pública; ciclo orçamentário	317
2. Princípios orçamentários: legalidade, unidade, anualidade, universalidade, exclusividade, equilíbrio, especificação, não afetação, entre outros	321
3. Classificação das receitas e despesas públicas: receita (originária e derivada; corrente e de capital); despesa (corrente e de capital; econômica, funcional, programática, institucional)	323
4. Execução orçamentária e financeira: etapas da receita (previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento) e da despesa (fixação, empenho, liquidação e pagamento)	333

Material Digital

Legislação Institucional e Pública

1. Lei orgânica do município de angra dos reis.....	3
2. Regimento interno da câmara municipal.....	34
3. Constituição federal/1988: título iii - da organização do estado – capítulo vii - da administração pública (arts. 37 a 41); título vi - da tributação e do orçamento – capítulo i - do sistema tributário nacional (arts. 145 a 162) e capítulo ii - das finanças públicas (arts. 163 a 169); título viii - da ordem social – capítulo ii - da seguridade social (arts. 194 a 204)	63

Noções Básicas de Informática

1. Hardware e software: conceitos básicos e diferenças; principais dispositivos de entrada, saída e armazenamento; hardware e software: conceitos básicos e diferenças; principais dispositivos de entrada, saída e armazenamento; armazenamento e compartilhamento de arquivos: tipos de mídias de armazenamento (hd, ssd, pen drive).....	103
2. Noções de sistemas operacionais (windows 10): operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; trabalho com pastas e arquivos; localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões; criação, renomeação e exclusão de arquivos e pasta; configurações básicas do windows (resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela etc.)	107
3. Windows explorer.....	131
4. Ambiente microsoft word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão de documento e de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta	135
5. Ambiente microsoft excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão de planilhas; utilização de fórmulas, geração de gráficos, classificação e organização de dados em planilhas	144
6. Rede de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet; programas de navegação (microsoft internet explorer, mozilla firefox e google chrome); internet e redes: conceitos básicos de internet e intranet; navegadores (google chrome, mozilla firefox, microsoft edge) e suas funções principais; sites, links e motores de busca; segurança na internet (cuidados com senhas, vírus, phishing e outras ameaças)	151
7. Noções de e-mail (criação, envio, recebimento, anexos e organização de mensagens).....	154
8. Segurança da informação: noções de antivírus e firewall.....	157
9. Backup (conceito e importância)	159
10. Nuvem; compartilhamento de arquivos em rede e via internet (google drive, onedrive etc.).....	159
11. Upload e download de arquivos	160

Atenção

▪ Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

COMPREENSÃO DE TEXTOS

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos:

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Alternativa A – Correta: A inclusão social está garantida na Constituição Federal de 1988, especialmente nos artigos que tratam dos direitos fundamentais e da educação (art. 205 e art. 206), bem como na garantia de acesso à educação para pessoas com deficiência (art. 208, III).

Alternativa B – Incorreta: O complemento “mais ou menos severas” refere-se às deficiências mencionadas no texto, e não às leis. Assim, a afirmação de que “as leis podem ser mais ou menos severas” não tem respaldo no trecho fornecido.

Alternativa C – Correta: O direito à educação é universal, ou seja, abrange todas as pessoas, incluindo aquelas com ou sem deficiência. Isso está de acordo com o trecho apresentado.

Alternativa D – Correta: O texto menciona explicitamente a inclusão de pessoas com deficiências permanentes ou temporárias, confirmando a afirmação.

Alternativa E – Correta: A expressão “educação para todos” inclui também as pessoas com deficiência, o que está claramente expresso no texto.

Resposta: Letra B.

TIPOLOGIA E GÊNEROS TEXTUAIS; RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS

TIPOS TEXTUAIS

Os tipos textuais configuram-se como modelos fixos e abrangentes que objetivam a distinção e definição da estrutura, bem como aspectos linguísticos de narração, dissertação, descrição e explicação. Além disso, apresentam estrutura definida e tratam da forma como um texto se apresenta e se organiza.

Existem cinco tipos clássicos que aparecem em provas: descritivo, injuntivo, expositivo (ou dissertativo-expositivo) dissertativo e narrativo. Vejamos alguns exemplos e as principais características de cada um deles.

Tipo textual descritivo

A descrição é uma modalidade de composição textual cujo objetivo é fazer um retrato por escrito (ou não) de um lugar, uma pessoa, um animal, um pensamento, um sentimento, um objeto, um movimento etc.

Características principais:

- Os recursos formais mais encontrados são os de valor adjetivo (adjetivo, locução adjetiva e oração adjetiva), por sua função caracterizadora.
- Há descrição objetiva e subjetiva, normalmente numa enumeração.
- A noção temporal é normalmente estática.
- Normalmente usam-se verbos de ligação para abrir a definição.
- Normalmente aparece dentro de um texto narrativo.
- **Os gêneros descritivos mais comuns são estes:** manual, anúncio, propaganda, relatórios, biografia, tutorial.

Exemplo:

Era uma casa muito engraçada
Não tinha teto, não tinha nada
Ninguém podia entrar nela, não
Porque na casa não tinha chão
Ninguém podia dormir na rede
Porque na casa não tinha parede
Ninguém podia fazer pipi
Porque penico não tinha ali
Mas era feita com muito esmero
Na rua dos bobos, número zero
(Vinícius de Moraes)

Tipo textual injuntivo

A injunção indica como realizar uma ação, aconselha, impõe, instrui o interlocutor. Chamado também de texto instrucional, o tipo de texto injuntivo é utilizado para predizer acontecimentos e comportamentos, nas leis jurídicas.

Características principais:

- Normalmente apresenta frases curtas e objetivas, com verbos de comando, com tom imperativo; há também o uso do futuro do presente (10 mandamentos bíblicos e leis diversas).
- **Marcas de interlocução:** vocativo, verbos e pronomes de 2ª pessoa ou 1ª pessoa do plural, perguntas reflexivas etc.

Exemplo:

Impedidos do Alistamento Eleitoral (art. 5º do Código Eleitoral) – Não podem alistar-se eleitores: os que não saibam exprimir-se na língua nacional, e os que estejam privados, temporária ou definitivamente dos direitos políticos. Os militares são alistáveis, desde que oficiais, aspirantes a oficiais, guardas-marinha, subtenentes ou suboficiais, sargentos ou alunos das escolas militares de ensino superior para formação de oficiais.

Tipo textual expositivo

A dissertação é o ato de apresentar ideias, desenvolver raciocínio, analisar contextos, dados e fatos, por meio de exposição, discussão, argumentação e defesa do que pensamos. A dissertação pode ser expositiva ou argumentativa.

A dissertação-expositiva é caracterizada por esclarecer um assunto de maneira atemporal, com o objetivo de explicá-lo de maneira clara, sem intenção de convencer o leitor ou criar debate.

Características principais:

- Apresenta introdução, desenvolvimento e conclusão.
- O objetivo não é persuadir, mas meramente explicar, informar.
- Normalmente a marca da dissertação é o verbo no presente.
- Amplia-se a ideia central, mas sem subjetividade ou defesa de ponto de vista.
- Apresenta linguagem clara e imparcial.

Exemplo:

O texto dissertativo consiste na ampliação, na discussão, no questionamento, na reflexão, na polemização, no debate, na expressão de um ponto de vista, na explicação a respeito de um determinado tema.

Existem dois tipos de dissertação bem conhecidos: a dissertação expositiva (ou informativa) e a argumentativa (ou opinativa).

Portanto, pode-se dissertar simplesmente explicando um assunto, imparcialmente, ou discutindo-o, parcialmente.

Tipo textual dissertativo-argumentativo

Este tipo de texto — muito frequente nas provas de concursos — apresenta posicionamentos pessoais e exposição de ideias apresentadas de forma lógica. Com razoável grau de objetividade,

RACIOCÍNIO LÓGICO

ESTRUTURAS LÓGICAS. LÓGICA SENTENCIAL (OU PROPOSICIONAL): PROPOSIÇÕES SIMPLES E COMPOSTAS; TABELAS-VERDADE; EQUIVALÊNCIAS E NEGAÇÕES DE PROPOSIÇÕES; LEIS DE MORGAN; CONECTIVOS LÓGICOS (E, OU, SE...ENTÃO, SE E SOMENTE SE, NEGAÇÃO); CONDICIONAL E BICONDICIONAL

Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

Valores Lógicos

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- **Verdadeiro (V)**, caso a proposição seja verdadeira.
- **Falso (F)**, caso a proposição seja falsa.

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

- **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: $p \equiv p$

Exemplo: “Hoje é segunda-feira” é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

- **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: “O céu é azul e não azul” é uma contradição.

- **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: “Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F.”

Exemplo: “Está chovendo ou não está chovendo” é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

Classificação das Proposições

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

Sentenças Abertas

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- **Frases interrogativas:** “Quando será a prova?”
- **Frases exclamativas:** “Que maravilhoso!”
- **Frases imperativas:** “Desligue a televisão.”
- **Frases sem sentido lógico:** “Esta frase é falsa.”

Sentenças Fechadas

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

- **Sentença fechada e verdadeira:** “ $2 + 2 = 4$ ”
- **Sentença fechada e falsa:** “O Brasil é uma ilha”

Proposições Simples e Compostas

As proposições podem ainda ser classificadas em simples e compostas, dependendo da estrutura e do número de ideias que expressam:

Proposições Simples (ou Atômicas)

São proposições que não contêm outras proposições como parte integrante de si mesmas. São representadas por letras minúsculas, como p, q, r, etc.

Exemplos:

p: “João é engenheiro.”

q: “Maria é professora.”

Proposições Compostas (ou Moleculares)

Formadas pela combinação de duas ou mais proposições simples. São representadas por letras maiúsculas, como P, Q, R, etc., e usam conectivos lógicos para relacionar as proposições simples.

Exemplo:

P: “João é engenheiro e Maria é professora.”

Classificação de Frases

Ao classificarmos frases pela possibilidade de atribuir-lhes um valor lógico (verdadeiro ou falso), conseguimos distinguir entre aquelas que podem ser usadas em raciocínios lógicos e as que não podem. Vamos ver alguns exemplos e suas classificações.

“O céu é azul.” – Proposição lógica (podemos dizer se é verdadeiro ou falso).

“Quantos anos você tem?” – Sentença aberta (é uma pergunta, sem valor lógico).

“João é alto.” – Proposição lógica (podemos afirmar ou negar).

“Seja bem-vindo!” – Não é proposição lógica (é uma saudação, sem valor lógico).

“ $2 + 2 = 4$.” – Sentença fechada (podemos atribuir valor lógico, é uma afirmação objetiva).

“Ele é muito bom.” – Sentença aberta (não se sabe quem é “ele” e o que significa “bom”).

“Choveu ontem.” – Proposição lógica (podemos dizer se é verdadeiro ou falso).

“Esta frase é falsa.” – Não é proposição lógica (é um paradoxo, sem valor lógico).

“Abra a janela, por favor.” – Não é proposição lógica (é uma instrução, sem valor lógico).

“O número x é maior que 10.” – Sentença aberta (não se sabe o valor de x)

Agora veremos um exemplo retirado de uma prova:

1. (CESPE) Na lista de frases apresentadas a seguir:

- “A frase dentro destas aspas é uma mentira.”
- A expressão $x + y$ é positiva.
- O valor de $\sqrt{4 + 3} = 7$.
- Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.
- O que é isto?

Há exatamente:

- (A) uma proposição;
- (B) duas proposições;
- (C) três proposições;
- (D) quatro proposições;
- (E) todas são proposições.

Resolução:

Analisemos cada alternativa:

- (A) A frase é um paradoxo, então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. Não é uma proposição lógica.
- (B) Não sabemos os valores de x e y , então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. É uma sentença aberta e não é uma proposição lógica.
- (C) Podemos verificar se é verdadeira ou falsa. É uma proposição lógica.
- (D) Podemos verificar se é verdadeira ou falsa, independente do número exato. É uma proposição lógica.
- (E) É uma pergunta, então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. Não é uma proposição lógica.

Resposta: B.

Conectivos Lógicos

Para formar proposições compostas a partir de proposições simples, utilizamos conectivos lógicos. Esses conectivos estabelecem relações entre as proposições, criando novas sentenças com significados mais complexos. São eles:

Operação	Conectivo	Estrutura Lógica	Exemplos		
			p	q	Resultado
Negação	$\sim$ ou $\neg$	Não p	"Hoje é domingo"	-	$\sim p$: "Hoje não é domingo"
Conjunção	$\wedge$	p e q	"Estudei"	"Passei na prova"	$p \wedge q$: "Estudei e passei na prova"
Disjunção Inclusiva	$\vee$	p ou q	"Vou ao cinema"	"Vou ao teatro"	$p \vee q$: "Vou ao cinema ou vou ao teatro"
Disjunção Exclusiva	$\oplus$	Ou p ou q	"Ganhei na loteria"	"Recebi uma herança"	$p \oplus q$: "Ou ganhei na loteria ou recebi uma herança"
Condicional	$\rightarrow$	Se p então q	"Está chovendo"	"Levarei o guarda-chuva"	$p \rightarrow q$: "Se está chovendo, então levarei o guarda-chuva"
Bicondicional	$\leftrightarrow$	p se e somente se q	"O número é par"	"O número é divisível por 2"	$p \leftrightarrow q$: "O número é par se e somente se é divisível por 2"

Exemplo:

2. (VUNESP) Os conectivos ou operadores lógicos são palavras (da linguagem comum) ou símbolos (da linguagem formal) utilizados para conectar proposições de acordo com regras formais preestabelecidas. Assinale a alternativa que apresenta exemplos de conjunção, negação e implicação, respectivamente.

- (A) $\neg$ p, $p \vee q$, $p \wedge q$
- (B) $p \wedge q$, $\neg$ p, $p \rightarrow q$
- (C) $p \rightarrow q$, $p \vee q$, $\neg$ p
- (D) $p \vee p$, $p \rightarrow q$, $\neg$ q
- (E) $p \vee q$, $\neg$ q, $p \vee q$

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD)

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

- I - o respeito à privacidade;
- II - a autodeterminação informativa;
- III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

- I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;
- II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência
- III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

§2º Excetua-se do disposto no inciso I deste artigo o tratamento de dados previsto no inciso IV do caput do art. 4º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

- I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;
- II - realizado para fins exclusivamente:
 - a) jornalístico e artísticos; ou
 - b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;
- III - realizado para fins exclusivos de:
 - a) segurança pública;
 - b) defesa nacional;
 - c) segurança do Estado; ou
 - d) atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou

IV - provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei.

§1º O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos nesta Lei.

§2º É vedado o tratamento dos dados a que se refere o inciso III do caput deste artigo por pessoa de direito privado, exceto em procedimentos sob tutela de pessoa jurídica de direito público, que serão objeto de informe específico à autoridade nacional e que deverão observar a limitação imposta no §4º deste artigo.

§3º A autoridade nacional emitirá opiniões técnicas ou recomendações referentes às exceções previstas no inciso III do caput deste artigo e deverá solicitar aos responsáveis relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

§4º Em nenhum caso a totalidade dos dados pessoais de banco de dados de que trata o inciso III do caput deste artigo poderá ser tratada por pessoa de direito privado, salvo por aquela que possua capital integralmente constituído pelo poder público. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

- I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

XIV - eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XV - transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

XVI - uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII - órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

XIX - autoridade nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistente Legislativo

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO. ORGANIZAÇÕES: CONCEITO, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA; ORGANIZAÇÃO: FUNDAMENTOS

Organização Linear

É o modelo mais *tradicional* e comum nas empresas. Sua estrutura é vertical, isto é, as operações ocorrem em ordem escalar (de cima para baixo).

- **Hierarquia:** o subordinado recebe instruções somente de seu superior imediato, e, enquanto este constitui a parte estratégica da empresa, o subordinado apenas executa ordens.
- **Tomada de decisões:** realiza-se no topo, onde se concentram também, o poder e a autoridade da organização.
- **Benefícios:** a hierarquia bem definida desse modelo torna a sua implementação simplificada, além de facilitar também as resoluções, visto que as decisões são exercidas sempre verticalmente.
- **Desvantagens:** a comunicação clara e eficaz deve ser uma preocupação constante, visto que as ordens passam por diversos níveis até chegar ao operacional (assistentes e auxiliares). Outro porém é que pode haver sobrecarga de líderes, pois, uma vez que somente a eles cabem as decisões, a responsabilidade nos resultados é também atribuída integralmente a eles.
- **Aplicação:** esse modelo é adequado apenas para empresas menores e/ou que estão iniciando, pois seus cargos estão bem delineados.

Organização Funcional

Esse modelo opera com a divisão por departamentos, pois se fundamenta na especialização das funções, tendo um setor próprio para cada área, cujo líder é um profissional especializado nas respectivas atividades; é um sistema inspirado em um princípio da Administração Científica, de Frederic Winslow, e parte da Teoria Clássica, criada por Henry Fayol, que consistem no entendimento de que quanto maior o nível de especialidade do profissional no cargo que ocupa, mais ele conseguirá produzir e gerar lucros.

- **Hierarquia:** cada equipe de trabalho recebe ordens apenas de seu líder, o que previne quaisquer falhas de comunicação; acima dos líderes setoriais, existe o diretor executivo, que acompanha as mudanças realizadas.

▪ **Tomada de decisões:** o especialista de cada área é quem fica incumbido das decisões pertinentes ao seu departamento; os setores são independentes e têm autonomia no processo, não sendo admitidas intervenções externas; mesmo assim, líderes precisam estar alinhados conforme a cultura da corporação.

▪ **Benefícios:** com o comando da empresa compartilhado, cada setor consegue ter um encarregado com pleno domínio de suas funções, além de garantir que as decisões sejam tomadas com competência, segurança e assertividade; como cada departamento atua de forma independente, há maior fluidez e agilidade nas respostas.

▪ **Desvantagens:** as principais resoluções acabam ficando a cargo do diretor executivo, o que é um desperdício do grande benefício do modelo (ter as decisões a critério dos seus líderes tão especializados), pois, como cada setor está concentrado mais nas questões de sua área do que na empresa como um todo, o que inviabiliza o alinhamento entre os departamentos (os colaboradores não possuem uma visão geral dos processos).

▪ **Aplicação:** empresas de médio porte e/ou que já possuem um tempo razoável de atividade, pois estas, são as que mais estão sujeitas aos impactos das mudanças do mercado.

Organização Linha-staff: é a associação dos tipos linear e funcional, com o propósito de reparar as desvantagens de cada uma. Esse terceiro tipo adota a hierarquização do modelo linear e a departamentalização do modelo funcional, com a diferença de que proporciona uma aproximação dos setores, não permitindo que cada um atue de forma independente dos outros. Enquanto os dois primeiros tipos de organização seguem uma operação hierárquica, estando relacionados diretamente aos objetivos corporativos, o tipo linha staff segue uma função horizontal, com uma atribuição de estratégia e controle, e proporciona mais clareza na comunicação entre as áreas.

▪ **Exemplo:** pode haver interferência do Setor de Recursos humanos no Departamento Comercial, no que diz respeito à construção de uma equipe eficiente, e na melhor forma de interação entre líderes e membros. Porém, quando se tratar de tomada de decisões do Comercial, essa intervenção não é admitida.

▪ **Benefícios:** associação de uma estrutura hierárquica eficiente com especialização, além de possibilitar maior comunicação entre os membros, especialmente nos âmbitos do conhecimento.

- **Desvantagens:** a interação entre as áreas com possibilidade de interferências pode gerar conflitos entre os líderes.
- **Aplicação:** esse modelo é eficiente em corporações modernas, cujo padrão de trabalho permite ou exige interatividade. Exemplo: startups de tecnologia e prestadores de consultoria técnica.

ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS (TRADICIONAIS E CONTEMPORÂNEAS); TENDÊNCIAS E PRÁTICAS ORGANIZACIONAIS

TIPOS DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS

A escolha da estrutura organizacional é um dos aspectos mais importantes para o sucesso de uma empresa. A estrutura define como as atividades são organizadas, os recursos são alocados e as responsabilidades são distribuídas entre os membros da organização.

Existem diferentes tipos de estruturas organizacionais, cada uma com características, vantagens e desafios específicos, que se adaptam melhor a determinados contextos e estratégias empresariais.

► **Estrutura Funcional**

A estrutura funcional é uma das mais tradicionais e amplamente utilizadas. Nela, as atividades da empresa são organizadas com base nas funções ou áreas de especialização, como marketing, finanças, produção e recursos humanos.

Características:

- Divisão de tarefas por especialidade.
- Hierarquia bem definida dentro de cada função.
- Ênfase na eficiência e na especialização técnica.

Vantagens:

- Maior foco nas competências específicas de cada área.
- Economia de recursos devido à especialização.
- Clareza na definição de responsabilidades e autoridade.

Desafios:

- Dificuldade na comunicação entre departamentos.
- Visão limitada aos objetivos da área, em detrimento da visão global.
- Risco de conflitos entre funções.

► **Estrutura Divisional**

A estrutura divisional organiza a empresa com base em produtos, serviços, mercados ou regiões geográficas. Cada divisão funciona como uma unidade semi-independente, com seus próprios recursos e metas.

Características:

- Organização descentralizada por segmentos específicos.
- Autonomia operacional dentro das divisões.

- Foco nos resultados do segmento específico.

Vantagens:

- Maior flexibilidade e adaptação às necessidades específicas do mercado.
- Facilidade em avaliar o desempenho de cada divisão.
- Melhoria no atendimento ao cliente devido à especialização no segmento.

Desafios:

- Custos mais elevados devido à duplicação de recursos em cada divisão.
- Risco de competição interna entre divisões.
- Menor compartilhamento de informações entre as unidades.

► **Estrutura Matricial**

A estrutura matricial combina elementos da estrutura funcional e da divisional, criando uma rede onde os colaboradores respondem a dois ou mais gestores (por exemplo, um gerente funcional e um gerente de projeto).

Características:

- Combinação de competências técnicas (funcionais) com foco em projetos ou produtos.
- Responsabilidade compartilhada entre diferentes gerentes.
- Flexibilidade na alocação de recursos humanos.

Vantagens:

- Promove a integração entre diferentes áreas e projetos.
- Uso mais eficiente dos recursos disponíveis.
- Maior capacidade de adaptação às mudanças no mercado.

Desafios:

- Risco de conflitos de autoridade entre os gestores.
- Complexidade na coordenação e na comunicação.
- Necessidade de colaboradores altamente capacitados e versáteis.

► **Estrutura Horizontal**

A estrutura horizontal, também conhecida como organização plana, reduz ao máximo os níveis hierárquicos e promove a autonomia dos colaboradores.

Características:

- Poucas camadas de gestão.
- Maior responsabilidade individual e coletiva.
- Ênfase no trabalho em equipe e na colaboração.

Vantagens:

- Comunicação mais ágil e eficaz.
- Maior envolvimento e motivação dos colaboradores.
- Redução de custos operacionais relacionados à gestão.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONCEITO, ORGANIZAÇÃO E FINALIDADE; ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA; ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA)

► Estado

Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da polis grega e da civitas romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejam os alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

- **Povo:** Elemento legítima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispõe expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

- **Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

A Constituição Brasileira atribui ao Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do presidente da República, competência para “propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo”. (Artigo 91, §1º, III, CFB/88). Os espaços sobre o qual se desenvolvem as relações sociais próprias da vida do Estado é uma porção da superfície terrestre, projetada desde o subsolo até o espaço aéreo. Para que essa porção territorial e suas projeções adquiram significado político e jurídico, é preciso considerá-las como um local de assentamento do grupo humano que integra o Estado, como campo de ação do poder político e como âmbito de validade das normas jurídicas.

- **Soberania:** Trata-se do poder do Estado de se auto administrar. Por meio da soberania, o Estado detém o poder de regular o seu funcionamento, as relações privadas dos cidadãos, bem como as funções econômicas e sociais do povo que o integra. Por meio desse elemento, o Estado edita leis aplicáveis ao seu território, sem estar sujeito a qualquer tipo de interferência ou dependência de outros Estados.

Em sua origem, no sentido de legitimação, a soberania está ligada à força e ao poder. Se antes, o direito era dado, agora é arquitetado, anteriormente era pensado na justiça robusta, agora é engendrado na adequação aos objetivos e na racionalidade técnica necessária. O poder do Estado é soberano, uno, indivisível e emana do povo. Além disso, todos os Poderes são partes de um todo que é a atividade do Estado.

Como fundamento do Estado Democrático de Direito, nos parâmetros do art.1º, I, da CFB/88, a soberania é elemento essencial e fundamental à existência da República Federativa do Brasil.

A lei se tornou de forma essencial o principal instrumento de organização da sociedade. Isso, por que a exigência de justiça e de proteção aos direitos individuais, sempre se faz presente na vida do povo. Por conseguinte, por intermédio da Constituição escrita, desde a época da revolução democrática, foi colocada uma trava jurídica à soberania, proclamando, assim, os direitos invioláveis do cidadão.

O direito incorpora a teoria da soberania e tenta compatibilizá-la aos problemas de hoje, e remetem ao povo, aos cidadãos e à sua participação no exercício do poder, o direito sempre tende a preservar a vontade coletiva de seu povo, através de seu ordenamento, a soberania sempre existirá no campo jurídico, pois o termo designa igualmente o fenômeno político de decisão, de deliberação, sendo incorporada à soberania pela Constituição.

A Constituição Federal é documento jurídico hierarquicamente superior do nosso sistema, se ocupando com a organização do poder, a definição de direitos, dentre outros fatores. Nesse diapasão, a soberania ganha particular interesse junto ao Direito Constitucional. Nesse sentido, a soberania surge novamente em discussão, procurando resolver ou atribuir o poder originário e seus limites, entrando em voga o poder constituinte originário, o poder constituinte derivado, a soberania popular, do parlamento e do povo como um todo. Depreende-se que o fundo desta problemática está entranhado na discussão acerca da positivação do Direito em determinado Estado e seu respectivo exercício.

Assim sendo, em síntese, já verificados o conceito de Estado e os seus elementos. Temos, portanto:

ESTADO = POVO + TERRITÓRIO + SOBERANIA

Obs. Os elementos (povo + território + soberania) do Estado não devem ser confundidos com suas funções estatais que normalmente são denominadas “**Poderes do Estado**” e, por sua vez, são divididas em: **legislativa, executiva e judiciária**

Em relação aos princípios do Estado Brasileiro, é fácil encontra-los no disposto no art. 1º, da CFB/88. Vejamos:

Art. 1º *A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:*

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Ressalta-se que os conceitos de soberania, cidadania e pluralismo político são os que mais são aceitos como princípios do Estado. No condizente à dignidade da pessoa humana e aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, pondera-se que estes constituem as finalidades que o Estado busca alcançar. Já os conceitos de soberania, cidadania e pluralismo político, podem ser plenamente relacionados com o sentido de organização do Estado sob forma política, e, os conceitos de dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, implicam na ideia do alcance de objetivos morais e éticos.

► Governo

Conceito

Governo é a expressão política de comando, de iniciativa pública com a fixação de objetivos do Estado e de manutenção da ordem jurídica contemporânea e atuante.

O Brasil adota a República como forma de Governo e o federalismo como forma de Estado. Em sua obra *Direito Administrativo da Série Advocacia Pública*, o renomado jurista Leandro Zannoni, assegura que governo é elemento do Estado e o explana como “a atividade política organizada do Estado, possuindo ampla discricionariedade, sob responsabilidade constitucional e política” (p. 71).

É possível complementar esse conceito de Zannoni com a afirmação de Meirelles (1998, p. 64-65) que aduz que “Governo é a expressão política de comando, de iniciativa, de fixação de objetivos do Estado e de manutenção da ordem jurídica vigente”. Entretanto, tanto o conceito de Estado como o de governo podem ser definidos sob diferentes perspectivas, sendo o primeiro, apresentado sob o critério sociológico, político, constitucional, dentre outros fatores. No condizente ao segundo, é subdividido em sentido formal sob um conjunto de órgãos, em sentido material nas funções que exerce e em sentido operacional sob a forma de condução política.

O objetivo final do Governo é a prestação dos serviços públicos com eficiência, visando de forma geral a satisfação das necessidades coletivas. O Governo pratica uma função política que implica uma atividade de ordem mediata e superior com referência à direção soberana e geral do Estado, com o fulcro de determinar os fins da ação do Estado, assinalando as diretrizes para as demais funções e buscando sempre a unidade da soberania estatal.

► Administração pública

Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”.

NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO

CONCEITO E FINALIDADE DO ORÇAMENTO PÚBLICO: DEFINIÇÃO ORÇAMENTÁRIA; IMPORTÂNCIA DO ORÇAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; CICLO ORÇAMENTÁRIO

CONCEITO DE ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público pode ser definido como o instrumento pelo qual o Estado planeja e autoriza, em termos legais, a arrecadação de receitas e a realização de despesas ao longo de um exercício financeiro, geralmente correspondente ao ano civil. Trata-se de um documento formal e sistemático que expressa, em termos financeiros, os planos de ação do governo, indicando as prioridades políticas, econômicas e sociais estabelecidas para determinado período.

Tradicionalmente, o orçamento era visto apenas como um mecanismo de controle das finanças do Estado, com foco na limitação dos gastos e na preservação do equilíbrio fiscal. No entanto, a concepção moderna amplia essa visão, compreendendo o orçamento como um verdadeiro instrumento de planejamento governamental, que articula os recursos públicos às finalidades do Estado e às necessidades da sociedade. Assim, o orçamento se transforma em uma ferramenta de ação e transformação social.

Do ponto de vista jurídico, o orçamento público é uma lei formal de iniciativa do Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo. Esta característica confere ao orçamento natureza autorizativa, ou seja, ele não obriga o Executivo a realizar os gastos previstos, mas estabelece um limite máximo para cada despesa, permitindo sua realização dentro dos parâmetros legais. Essa limitação jurídica tem por finalidade assegurar a legalidade, o controle institucional e a legitimidade democrática das ações do governo.

O orçamento também assume papel central na organização administrativa do Estado. Ele permite a racionalização do uso dos recursos públicos, direcionando-os conforme objetivos previamente traçados. Através da definição de programas, ações e metas, o orçamento possibilita que a gestão pública se pautar pela eficiência e pela efetividade, buscando resultados concretos para a população.

Além disso, o orçamento público serve como mecanismo de controle social e político. Ao ser amplamente divulgado e acessível, permite que a sociedade acompanhe como os recursos públicos estão sendo aplicados. Esse aspecto reforça os princípios constitucionais da transparência, da moralidade administrativa e da publicidade, fundamentais para a boa governança e para o fortalecimento das instituições democráticas.

O orçamento público é mais do que um simples documento contábil. Ele é a principal ferramenta de planejamento, gestão e controle do Estado. Ao expressar em números as decisões

políticas do governo, ele revela os rumos que se pretende seguir e as prioridades estabelecidas em benefício da coletividade. Sua elaboração cuidadosa e sua execução responsável são indispensáveis para garantir uma administração pública eficiente, justa e comprometida com o bem comum.

CARACTERÍSTICAS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público apresenta um conjunto de características que refletem tanto sua natureza jurídica quanto sua função política e administrativa. Essas características são fundamentais para garantir que o processo orçamentário seja transparente, racional e compatível com os princípios constitucionais que regem a administração pública. A seguir, destacam-se as principais:

► Anualidade

O princípio da anualidade estabelece que o orçamento deve ser elaborado e executado dentro de um exercício financeiro específico, normalmente correspondente ao ano civil, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Isso significa que as autorizações de receitas e despesas têm validade apenas para aquele período. A finalidade dessa limitação temporal é permitir controle mais eficaz por parte dos órgãos legislativos e da sociedade, além de assegurar a renovação periódica do debate político sobre as prioridades do governo.

► Legalidade

O orçamento público deve ser instituído por meio de lei, obedecendo aos trâmites legislativos e às normas constitucionais e infraconstitucionais. Isso garante que a arrecadação e o uso dos recursos públicos ocorram com base em autorizações legais, respeitando o princípio da legalidade, que é um dos pilares da administração pública. Nenhuma despesa pública pode ser realizada sem previsão orçamentária, salvo em situações excepcionais previstas em lei.

► Universalidade

De acordo com esse princípio, o orçamento deve conter todas as receitas e todas as despesas de cada ente federativo, sem omissões. Isso significa que o orçamento deve refletir integralmente o fluxo financeiro do Estado, proporcionando uma visão completa e transparente da situação fiscal. A universalidade impede a existência de receitas ou despesas paralelas, não registradas oficialmente, o que contribui para a responsabilidade e o controle fiscal.

► Unidade

O orçamento deve ser uno, ou seja, deve reunir, em um único documento, todas as receitas e despesas do ente público. Esse princípio visa consolidar a totalidade das ações governamentais

em um plano financeiro coeso, facilitando o planejamento, a coordenação e o controle da administração pública. Ainda que existam diferentes orçamentos (fiscal, da seguridade social e de investimento das estatais), todos devem ser apresentados de forma integrada na Lei Orçamentária Anual.

► Especificação

As receitas e despesas orçamentárias devem ser detalhadas de maneira precisa, permitindo a identificação clara das origens dos recursos e de suas aplicações. A especificação garante maior controle sobre a execução orçamentária e permite que se verifique se os recursos estão sendo utilizados conforme o previsto. Despesas genéricas, sem detalhamento, comprometem a transparência e dificultam a fiscalização.

► Equilíbrio

Embora não seja uma exigência absoluta, a busca pelo equilíbrio entre receitas e despesas é um princípio orientador da boa gestão orçamentária. A legislação brasileira, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, reforça a necessidade de compatibilizar os gastos públicos com a capacidade de arrecadação do Estado, evitando déficits excessivos e promovendo a sustentabilidade das contas públicas.

► Publicidade

O orçamento público deve ser amplamente divulgado, de forma acessível à população, como condição para garantir a transparência da gestão pública e permitir o exercício do controle social. A publicação do orçamento, de suas alterações e dos relatórios de execução orçamentária é uma exigência legal que fortalece a participação cidadã e contribui para a legitimidade democrática.

► Clareza e precisão

A linguagem utilizada na elaboração do orçamento deve ser clara, objetiva e compreensível, mesmo por pessoas que não sejam especialistas em finanças públicas. Isso facilita o entendimento do conteúdo orçamentário, promove maior participação popular e reduz a margem para ambiguidades ou interpretações indevidas.

Essas características, em conjunto, conferem ao orçamento público seu caráter normativo, técnico e político. Elas asseguram que o orçamento não apenas organize as finanças estatais, mas também funcione como instrumento de governança democrática, planejamento estratégico e efetivação das políticas públicas.

ESPÉCIES DE ORÇAMENTO

No âmbito da administração pública brasileira, o orçamento é dividido em diferentes espécies, cada uma com finalidades específicas, mas que, em conjunto, compõem a Lei Orçamentária Anual. Essa divisão tem como objetivo garantir uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, permitindo o acompanhamento detalhado das fontes de receita e das áreas de aplicação dos gastos.

As principais espécies de orçamento são: orçamento fiscal, orçamento da seguridade social e orçamento de investimento das empresas estatais.

► Orçamento fiscal

O orçamento fiscal é o mais abrangente e tradicional. Ele compreende as receitas e despesas dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo suas autarquias, fundações e demais órgãos da administração direta e indireta, exceto as entidades que integram o orçamento da seguridade social e das empresas estatais independentes. Sua função principal é garantir o funcionamento da máquina pública, viabilizando os serviços administrativos, a manutenção dos órgãos governamentais, investimentos em infraestrutura, educação, segurança, entre outros setores essenciais.

► Orçamento da seguridade social

Essa espécie orçamentária destina-se a financiar as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social. Está previsto expressamente na Constituição Federal e reflete o compromisso do Estado com a promoção do bem-estar social e da proteção dos direitos sociais da população. As receitas que compõem esse orçamento são provenientes, em sua maioria, de contribuições sociais específicas, como a contribuição para o INSS e para o financiamento do Sistema Único de Saúde. O orçamento da seguridade social é autônomo em relação ao orçamento fiscal e deve manter o equilíbrio entre receitas e despesas.

► Orçamento de investimento das empresas estatais

Inclui os planos de investimento das empresas públicas e sociedades de economia mista nas quais a União detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto. Esse orçamento apresenta as previsões de aplicação de recursos em projetos e atividades que buscam retorno econômico para o Estado, como os investimentos da Petrobras, Eletrobras e outras estatais. Apesar de possuírem autonomia administrativa, essas empresas devem seguir as diretrizes gerais da política econômica e financeira do governo, estando, portanto, sujeitas à programação orçamentária.

► Integração das espécies orçamentárias

Ainda que cada uma dessas espécies de orçamento possua características e finalidades próprias, todas devem estar integradas na Lei Orçamentária Anual. Essa integração permite que o planejamento financeiro do governo seja realizado de forma unificada, evitando sobreposições, omissões ou conflitos entre os diferentes tipos de gastos públicos. Essa abordagem integrada também facilita o controle por parte dos órgãos fiscalizadores e a compreensão por parte da sociedade.

► Relevância da distinção

A distinção entre as espécies orçamentárias não é meramente técnica. Ela está diretamente relacionada à forma como o Estado organiza suas políticas públicas, aloca recursos e presta contas à sociedade. O correto entendimento dessas espécies permite uma análise mais precisa da execução orçamentária e do impacto das decisões governamentais sobre diferentes setores da vida pública.